

PORTARIA Nº. 211/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2018/2019
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2018/2019
583	Maria Micheli Ferreira de Lima	2018/2019
378	Evandermario Nunes de Arruda	2018/2019
384	Manoel Crisostomo Sobrinho	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito



